O VOCATIVO EM CARTAS RÉGIAS PORTUGUESAS: UMA ANÁLISE SEMÂNTICO-ENUNCIATIVA

Liliana de Almeida Nascimento Ferraz (UESB)

liliana.ferraz@enova.educacao.ba.gov.br

Graciethe da Silva de Souza (UESB)

graciethe@live.com

Jaqueline Cunha Ribeiro (UESB)

jaque.cunha.13@hotmail.com

Jorge Viana Santos (UESB)

viana.jorge.viana@gmail.com

Este trabalho é resultado de uma pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), na qual estudamos sentidos de senhorio em legislações do período escravista brasileiro. Aqui, por recorte, analisamos sentidos estabelecidos pelo vocativo em um corpus de trinta e três cartas régias portuguesas datadas do século XVII. Tais cartas eram, segundo Lara (2000, p. 25-26), documentos legais assinados por monarcas que, dirigidas a uma autoridade ou pessoa determinada, constituíam como um ordenamento jurídico da coroa de Portugal. Procura-se responder a questão: Quais sentidos podem ser atribuídos ao vocativo em enunciados de cartas régias portuguesas do século XVII? Para tanto, mobilizando pressupostos da Semântica Enunciativa, buscamos comprovar que os sentidos do vocativo se constituem nas relações de poder entre as autoridades coloniais. As análises mostraram que a enunciação do vocativo é agenciada de um lugar de autoridade instalando práticas institucionais nas quais se observa a circulação, a delegação, e a distribuição de poder através das autoridades para as quais as cartas eram dirigidas.

> Palavras-chave: Vocativo. Cartas régias. Semântica Enunciativa.